

I - TORNAR SEM EFEITO o Ato n.º 4.199, de 21/10/2022, publicado em 03/11/2022 no Diário Oficial da União;

II - ALTERAR, em parte, o Ato n.º 330, de 4 de julho de 2016, publicado em 13 de julho de 2016 no Diário Oficial da União, para fazer constar a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC n.º 47/2005, à servidora VALDETE MUNIZ LUCAS, RF n.º 2842, anterior ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º, da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos do art. 3.º da Lei n.º 9.624/1.998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores; e com a gratificação de atividade externa, prevista no art. 16 da Lei n.º 11.416/2006; observado o decidido pelo STF no RE 638.115 em relação à incorporação de quintos por via administrativa.

MARISA FERREIRA DOS SANTOS- Desembargadora Federal

ATO Nº 4.698, DE 3 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, em cumprimento à tutela de urgência deferida na Ação Civil Coletiva n.º 1077612-45.2022.4.01.3400, pelo MM. Juízo da 22.ª Vara Federal do Distrito Federal, considerando que o interessado fora beneficiado por decisão judicial transitada em julgado, proferida no processo n.º 0000292-57.2004.4.03.6100, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0021952-71.2020.4.03.8000 - SEI, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o Ato n.º 4.200, de 21/10/2022, publicado em 03/11/2022 no Diário Oficial da União;

II - ALTERAR, em parte, o Ato n.º 2.902, de 23 de setembro de 2020, publicado em 27 de outubro de 2020 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ARGEMIRO DE SOUZA NETO, anterior ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para incluir a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º, da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos do art. 3.º da Lei n.º 9.624/1.998, observado o decidido pelo STF no RE 638.115.

MARISA FERREIRA DOS SANTOS- Desembargadora Federal

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 2.085, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0001147-56.2023.4.04.8003, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora MIRNA APARECIDA PANGRACIO, matrícula 10624, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, a teor do disposto no artigo 20, incisos I a V, § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos calculados e reajustados nos termos do art. 26, "caput", §3º, inciso I, e § 7º, da referida Emenda Constitucional, c/c o artigo 6º, §2º, inciso II, alínea "b", item 2, do Anexo I da Portaria MTP 1.467/22, com as alterações promovidas pela Portaria MTP 3.803/22, sem limitação ao valor máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

PORTARIA Nº 274, DE 4 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 399, publicada em 7-7-2021, da Presidência deste Tribunal, e tendo em vista o decidido pelo Conselho de Administração na sessão de 27-3-2023, nos autos do Processo Administrativo 0010362-02.2022.4.04.8000, resolve:

I - CEDER a servidora PATRÍCIA LERNER BASSO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para exercer a função comissionada de Assistente V (FC-5), junto ao Gabinete do Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, solicitada via Ofício TRF2 7583/2022, enquanto perdurar a titularidade do cargo, com fundamento no inciso I, do artigo 93 da Lei 8112, de 11-12-1990, com redação conferida pela Lei 8.270, de 17-12-1991, e na Resolução 5, de 14-3-2008, do Conselho da Justiça Federal.

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito para deslocamento da servidora, nos termos do artigo 18 da Lei 8112/1990, de 11-12-1990, com a redação conferida pela Lei 9.527, de 10-12-1997, e do artigo 45 da Resolução 3, de 10-03-2008, do Conselho da Justiça Federal.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA CORNELIUS DA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 204, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 0004215-64.2023.6.05.8182, resolve:

Art. 1º Designar a servidora requisitada ÂNGELA MAGALHÃES CÂMARA, para o exercício da função comissionada de Chefe de Cartório (FC6) da 182ª Zona Eleitoral - Riachão das Neves, a partir da data de publicação desta portaria.

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 213, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 0004972-40.2023.6.05.8091, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sérgio Lopes Cavalcante de Oliveira, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório - FC-6 da 91ª Zona Eleitoral-Macarani, com efeitos a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 216, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 0003479-96.2023.6.05.8133, resolve:

Art. 1º Designar a servidora requisitada Flávia Paixão Carvalho, para exercer a função Comissionada de Assistente I - FC-1, da 133ª Zona Eleitoral - Camacã, com efeitos a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 37, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0005627-96.2021.6.07.8100, resolve:

Designar o servidor FILIPE TRIGUEIRO XAVIER CORREIA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, a titular da função comissionada de Chefe da Seção de Administração de Serviços Operacionais da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Gerais da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, código FC-6, ficando, conseqüentemente, dispensada a servidora Neusa Mesquita Moreira.

EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 134, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições no artigo 11, inciso XXIV do Regimento Interno desta Corte - Resolução nº 147/2019, e tendo em vista o contido no SEI 0000760-71.2023.6.08.8000, resolve:

Conceder APOSENTADORIA voluntária à servidora ANETI MARIA DE BARROS, CPF sob nº 527.546.347-20, matrícula 3097-48, no cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Apoio Especializado, Especialidade: Biblioteconomia, Classe C, Padrão 13 do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei 4.049/1962, com fundamento no artigo 4º, inciso I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 6º, inciso II, § 7º, inciso II, da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos correspondentes a 106% (cento e seis por cento) da média aritmética, apurada na forma do art. 26, caput, e §§ 1º, 2º, inciso I, e § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, limitada ao valor máximo do salário de contribuição do Regime Geral da Previdência Social, acrescido do benefício especial previsto no artigo 1º e artigo 3º, inciso II, §§ 1º e 2º, inciso I, e §§ 3º, 5º e 6º da Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, com redação dada pela Lei 14.463, de 26.10.2022, com observância da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Des. José Paulo Calmon Nogueira da Gama

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRE Nº 99, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 166/2022, e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0003765-63.2023.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA DE MELO LAGE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-01, no Foro Eleitoral de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 17/4/2023.

CRISTIANA GUALBERTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 112 TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Administrativo SEI n.º 0002184-35.2023.6.15.8007, resolve:

Art. 1º Dispensar GEORGE ANDRÉ DA SILVA JANUÁRIO, Matrícula nº 0602, da função comissionada, nível FC-06, de Chefe de Cartório da 24ª Zona Eleitoral - Cuité/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/04/2023..

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão

PORTARIA Nº 113 TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Administrativo SEI n.º 0003299-91.2023.6.15.8007, resolve:

Art. 1º Designar GEORGE ANDRÉ DA SILVA JANUÁRIO, Matrícula nº 0602, para exercer a função comissionada, nível FC-06, de Chefe de Cartório da 7ª Zona Eleitoral - Mamanguape/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 158, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 3008/2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SINTER MAIKI DE CONSTANTINO MACHADO E SANTANA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Assessoria de Cerimonial, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

